ESTADO DO TOCANTIONS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALERIO DA NATIVIDADE

Lei nº 652/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Cria cargos de ***Engenheiro Civil*** *e da outras providências "*

A Câmara Municipal de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, no Quadro de Provimento em Comissão, o cargo de **Engenheiro Civil**, com nível salarial **DAS -I** correspondente R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), vinculado à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, 01 (uma) vaga.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, por Decreto, as atribuições inerentes aos cargos criados pelo artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério da Natividade, aos dose dias do mês de dezembro de 2005.

Dr.João Jaime Cassoli
Prefeito Municipal.

jps